



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 039/2024,

em 17 de maio de 2024.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 22 a 24 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando que se faz necessário realizar o serviço de desinsetização nas dependências internas do prédio-sede da Câmara Municipal, cuja ação visa controlar pragas com o uso de substâncias perigosas ao organismo humano,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 22 a 24 de maio de 2024 em decorrência do serviço de desinsetização em suas dependências internas, ficando a 13ª sessão ordinária aprazada para o dia 06/06/2024 em razão do feriado do dia 30 de maio/2024.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

São Vicente/RN, 17 de maio de 2024.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente